



**:- PORTARIA N.º 306, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.025 -:**

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em **DESCANSO**, à servidora que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder à servidora abaixo especificada, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo, a saber:

- **TEREZA FUMIE UMEZAKI**, Escriturária, RG nº 15.998.790-8, 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de setembro de 2.025, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2.015 a 08 de junho de 2.020 – Processo Administrativo nº 3171/2.025.

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

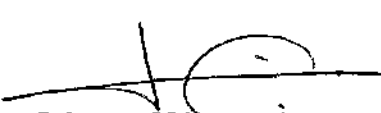
**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 06 de outubro de 2.025, 61º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



**LUCAS CAMILO BUENO DO PRADO SANTOS**  
*Secretário Municipal Adjunto de Administração*